

Portaria MEC nº. 1.831, de 22 de novembro de 2006

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO MINISTRO

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nos 11096, de 13 de janeiro de 2005, e 11128, de 28 de junho de 2005, bem como o Decreto nº. 5493, de 18 de julho de 2005, resolve:

Art. 1º - Ficam prorrogados até às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de novembro de 2006 (horário oficial de Brasília) os prazos para emissão de Termos de Adesão e Termos Aditivos ao processo seletivo do ProUni referente ao primeiro semestre de 2007, bem como para a correspondente verificação, pelas instituições de ensino superior, de seu respectivo processamento e da exatidão da quantidade de bolsas a serem oferecidas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDO HADDAD

*(Publicada DOU n.º 224, Seção I, quinta-feira, 23 de novembro de 2006, página 8)*